



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

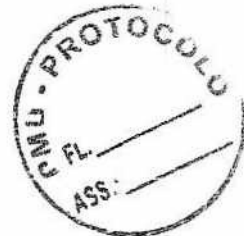
PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
5.0			PISO				30.204,07
5.1			AREA EXTERNA ESTAÇÃO				
5.1.1			PERIMETRO EXTERNO				
5.1.1.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	M2	356,93	18,62	6.646,04
5.1.1.2	SINAPI	73921/002	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	343,23	40,47	13.890,52
5.1.1.3	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	13,70	314,40	4.307,28
5.1.1.4	SEINFRA	C1927	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm	M2	16,30	63,44	1.034,07
5.1.2			PATAMAR DA ESCADA				
5.1.2.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	M2	2,25	18,62	41,90
5.1.2.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,25	314,40	707,40
5.2			AREA INTERNA ESTAÇÃO				
5.2.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 - ESP= 3cm	M2	26,07	18,62	485,42
5.2.2	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	2,76	77,96	215,17
5.2.3	SEINFRA	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	23,31	115,91	2.701,86
5.2.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	26,07	6,69	174,41
6.0			COBERTA				6.307,33
6.1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	88,00	33,70	2.965,60
6.2	SEINFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M2	88,00	37,07	3.262,16
6.3	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	8,30	20,43	169,57
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				36.145,96
7.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
7.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	282,54	5,40	1.417,72
7.1.2	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	248,40	6,74	1.674,22
7.1.3	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,34	7,90	10,45
7.1.4	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	M	42,59	13,34	568,15
7.1.5	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	97,96	10,77	1.055,03
7.1.6	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	9,00	6,24	56,18
7.1.7	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	10,00	7,34	73,40
7.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
7.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	6,00	19,65	117,90
7.2.2	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UN	1,00	26,33	26,33
7.2.3	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1.20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	UN	2,00	20,94	41,88
7.2.4	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	UN	2,00	14,74	29,48
7.2.5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00	194,87	1.948,70
7.3			QUADROS / CAIXAS				
7.3.1	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	246,40
7.3.2	SEINFRA	C3576	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA	UN	1,00	28,53	28,53
7.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	UN	1,00	62,87	62,87
7.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
7.4.1	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	6,00	16,41	98,46
7.4.2	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	14,44	14,44
7.4.3	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	45,90

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
7.5			LAMPADAS E LUMINARIAS				
7.5.1	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	7,00	52,47	367,29
7.5.2	SEINFRA	C2105	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	32,74	392,88
7.5.3	SEINFRA	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	12,00	62,26	747,12
7.5.4	COMPOSIÇÃO	CP0001	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	UN	2,00	3.453,36	6.906,72
7.5.5	COMPOSIÇÃO	CP0002	POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.	UN	6,00	3.048,73	18.292,38
7.5.6	COMPOSIÇÃO	CP0003	LUMINÁRIAS LED 100W	UN	4,00	585,61	2.342,44
7.5.7	SINAPI	97592	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	4,00	94,53	378,12
7.5.8	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	6,00	200,50	1.203,00
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				753,74
8.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	182,00	364,00
8.2	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00	194,87	389,74
8.0			ACESSIBILIDADE				6.486,57
9.1	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	54,16	99,83	5.395,96
9.2	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	17,78	172,70	3.070,61
10.0			PINTURA				20.816,93
10.1			PAREDES				
10.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS COM MASSA DE PVA	M2	67,75	12,16	823,84
10.1.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	67,75	16,30	1.104,33
10.1.3	SEINFRA	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	164,06	101,29	16.617,64
10.2			ESQUADRIAS DE MADEIRA/COBERTA/CARAMANCHÃO				
10.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	21,25	14,31	304,09
10.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	21,25	12,59	267,54
10.2.3	SEINFRA	C2867	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	90,98	18,68	1.699,51
11.0			URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				72.695,42
11.1			PAVIMENTAÇÃO				
11.1.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	372,30	33,11	12.326,85
11.1.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	125,32	38,21	4.788,48
11.1.3	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	171,93	43,65	7.504,74
11.1.4	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	201,04	34,19	6.873,56
11.2			URBANIZAÇÃO				
11.2.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP =40L e DIAM.=35cm	UN	8,00	280,82	2.246,56
11.2.2	SEINFRA	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	UN	19,00	848,31	16.079,89
11.2.3	SEINFRA	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	M2	61,09	50,39	3.078,33
11.2.4	SEINFRA	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,31	114,68	35,55
11.3			CARAMANCHÃO				
11.3.1	SEINFRA	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	20,40	98,81	2.015,72
11.3.2	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	M	142,00	124,97	17.745,74
12.0			PARCISMA				1.659,88
12.1	SEINFRA	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	107,02	15,51	1.659,88

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
13.0			LIMPEZA				1.062,01
13.1	SEINFRA	C1828	LIMPEZA GERAL	M2	26,98	9,25	249,57
13.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	840,85	0,99	832,44

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA) R\$ 216.637,21
COMPOSIÇÃO DO B.D.I % 25,48%
VALOR DO BDI DE 25,48% - R\$ 55.199,16
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 25,48%) R\$ 271.836,37

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, SINAPI REF 07/2019 DESONERADA, COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS E BDI DE 25,48%.

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	SEINFRA	C1937	FLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO ALTURA 2m 3m	2 X 3
1.2	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	COMPRIMENTO DA RAMP ALTURA DA RAMP LARGURA DA RAMP 4,90m 0,70m 3,10m	4,90 X 3,10 X 0,7/2
1.3	SEINFRA	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	ÁREA DE PEDRA CARIRI A SER DEMOLIDA	329,54m ² 329,54m ²
1.4	SEINFRA	C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	ÁREA DE PEDRA DE BLOKRET A SER RETIRADO	322,40m ² 322,40m ²
1.5	SEINFRA	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	RETIRADA DE MEIO FIO	133,61m 133,61m
1.6	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO INTERNO DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO EXTERNO 01 DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO EXTERNO 02	103,54m ² 164,06m ² 54,17m ² 103,54 + 164,06 + 54,17
1.7	SEINFRA	C1054	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÃO DE PISO	26,07m ² 26,07m ²
ESTRUTURA					
	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	PERÍMETRO DA RAMP ALTURA LARGURA 12,30m 0,30m 0,30m	12,30 X 0,30 X 0,30
2.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERÍMETRO DA RAMP ALTURA LARGURA 12,30m 0,10m 0,20m	12,30 X 0,10 X 0,20
FACHADA E PAINEL					
3.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ÁREA 01 (RAMP) ÁREA 02 (RAMP)	1,18m ² 3,78m ² 1,18 + 3,78
REVESTIMENTO					
ÁREA EXTERNA ESTAÇÃO					
4.1 PERÍMETRO EXTERNO					
4.1.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	PERÍMETRO DA EXTERNO ALTURA PERÍMETRO DO DECLIVE ÁREA DA PASSARELA 71,48m 0,68m 7,40m 3,05m ²	71,48 X 0,68 + 3,05 + 7,40 X (0,68/2)
4.1.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	PERÍMETRO DA EXTERNO ALTURA PERÍMETRO DO DECLIVE ÁREA DA PASSARELA 71,48m 0,68m 7,40m 3,05m ²	71,48 X 0,68 + 3,05 + 7,40 X (0,68/2)
4.1.1.3	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	PERÍMETRO DA EXTERNO ALTURA PERÍMETRO DO DECLIVE ÁREA DA PASSARELA 71,48m 0,68m 7,40m 3,05m ²	71,48 X 0,68 + 3,05 + 7,40 X (0,68/2)
4.1.1.4	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	PERÍMETRO DA EXTERNO ALTURA PERÍMETRO DO DECLIVE ÁREA DA PASSARELA 71,48m 0,68m 7,40m 3,05m ²	71,48 X 0,68 + 3,05 + 7,40 X (0,68/2)
4.1.2 FACHADA DA EDIFICAÇÃO					
4.1.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	ÁREA DA FACHADA LATERAL ÁREA DA FACHADA FRONTAL 85,74m ² 98,32m ²	65,74 + 98,32
4.1.2.2	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	ÁREA DA FACHADA LATERAL ÁREA DA FACHADA FRONTAL 85,74m ² 98,32m ²	65,74 + 98,32
4.1.3 ESPELHO DA ESCADA					
4.1.3.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	LARGURA DO PATAMAR COMPRIMENTO QUANTIDADE 0,175m 2,50m 4	0,175 X 2,50 X 4
4.1.3.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	LARGURA DO PATAMAR COMPRIMENTO QUANTIDADE 0,175m 2,50m 4	0,175 X 2,50 X 4
4.1.3.3	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	LARGURA DO PATAMAR COMPRIMENTO QUANTIDADE 0,175m 2,50m 4	0,175 X 2,50 X 4
4.2 ÁREA INTERNA ESTAÇÃO					
4.2.1 PAREDES					
4.2.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	103,24m ² 103,24m ²
4.2.1.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	QUANTITATIVOS	61,86m ² 61,86m ²
4.2.1.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	QUANTITATIVOS	41,68m ² 41,68m ²

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	PONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
4.2.1.4	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	22,26m²		22,26m²
4.2.1.5	SEINFRA	C4446	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	39,60m²		39,60m²
4.2.1.6	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVO DE PORCELANTO QUANTITATIVO DE CERÂMICA	22,26m² 39,60m²		22,26 + 39,60
4.2.2			FORRO				
4.2.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	26,07m²		26,07m²
4.2.2.2	SEINFRA	C0777	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE	QUANTITATIVOS	26,07m²		26,07m²
5.0			PISOS				
			ÁREA EXTERNA ESTAÇÃO				
			PERÍMETRO EXTERNO				
5	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	ÁREA DE PISO 01 ÁREA DE PISO 02 ÁREA DE GRANITO	278,58m² 64,65m² 13,70m²		278,58 + 64,65 + 13,70
5.1.1.2	SINAPI	73921/002	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	ÁREA DE PISO 01 ÁREA DE PISO 02	278,58m² 64,65m²		278,58 + 64,65
5.1.1.3	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PERÍMETRO LARGURA	91,35m 0,15m		91,35 X 0,15
5.1.1.4	SEINFRA	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP = 7cm	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DA RAMPA	16,30m²		16,30m²
5.1.2			PATAMAR DA ESCADA				
5.1.2.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	LARGURA DO PATAMAR COMPRIMENTO QUANTIDADE	0,30m 2,50m 3		0,30 X 2,50 X 3
5.1.2.2	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	LARGURA DO PATAMAR COMPRIMENTO QUANTIDADE	0,30m 2,50m 3		0,30 X 2,50 X 3
5.2			ÁREA INTERNA ESTAÇÃO				
5.2.1	SEINFRA	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	QUANTITATIVOS	26,07m²		26,07m²
5.2.2	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	QUANTITATIVOS	2,76m²		2,76m²
5.2.3	SEINFRA	C3002	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	QUANTITATIVOS	23,31m²		23,31m²
4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS	26,07m²		26,07m²
6.0			COBERTA				
6.1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	ÁREA DE COBERTA FATOR DE INCLINAÇÃO(44%)	60,51m² 1,093		60,51 X 1,093
6.2	SEINFRA	C2199	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	ÁREA DE COBERTA FATOR DE INCLINAÇÃO(44%)	60,51m² 1,093		60,51 X 1,093
6.3	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	COMPRIMENTO DA CUUMEIRA	8,30m		8,30m
7.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1			FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS				
7.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	CIRCUITO 01(F,N,T) CIRCUITO 02(F,N) CIRCUITO 02(F,R) CIRCUITO 02(F,R,R) CIRCUITO 03(F,N,T) CIRCUITO 08(F,N,T) ATERRAMENTO(T)	26,28m 7,54m 4,07m 1,01m 48,29m 3,69m 1,51m		26,28 X 3 + 7,54 X 2 + 4,07 X 2 + 1,01 X 3 + 3,69 X 3 + 1,51 + 48,29 X 3
7.1.2	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	CIRCUITO 04(F,N,T) CIRCUITO 05(F,N,T)	39,89m 42,91m		39,89 X 3 + 42,91 X 3
7.1.3	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	LIGAÇÃO MEDIÇÃO - USB (F,N)	0,97m		0,67 X 2
7.1.4	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	42,59m		26,28 + 7,54 + 4,07 + 1,01 + 3,69

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	PONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMORIA DE CALCULO	
7.1.5	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSO, D= 32mm (1")	COMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO	97,96m	97,96m
7.1.6	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	QUANTIDADE	9	9,00
7.1.7	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	QUANTIDADE	10	10,00
7.2			BASES, CHAVES E DISJUNTORES			
7.2.1	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	QUANTIDADE	6	6,00
7.2.2	SEINFRA	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	QUANTIDADE	1	1,00
7.2.3	SEINFRA	C3572	HASTE DE FERRO GALVANIZADO 1 20m PARA ATERRAMENTO (MUTIRÃO MISTO)	QUANTIDADE	2	2,00
7.2.4	SEINFRA	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	QUANTIDADE	2	2,00
7.2.5	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	10	10,00
			QUADROS / CAIXAS			
7.3.1	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	QUANTIDADE	1	1,00
7.3.2	SEINFRA	C3676	MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1,50m REX MONO E ROLDANA	QUANTIDADE	1	1,00
7.3.3	SEINFRA	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	QUANTIDADE	1	1,00
7.4			TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS			
7.4.1	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	QUANTIDADE	6	6,00
7.4.2	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	1	1,00
7.4.3	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	QUANTIDADE	2	2,00
7.5			LAMPADAS E LUMINÁRIAS			
7.5.1	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	QUANTIDADE	7	7,00
7.5.2	SEINFRA	C2106	REATOR AFP-220V, SIMPLES P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	12	12,00
7.5.3	SEINFRA	C1763	LÂMPADA MISTA DE 160 A 500W (SUBSTITUIÇÃO)	QUANTIDADE	12	12,00
7.5.4	COMPOSIÇÃO	CP0001	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTENCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W	QUANTIDADE	2	2,00
	COMPOSIÇÃO	CP0002	POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.	QUANTIDADE	6	6,00
7.5.8	COMPOSIÇÃO	CP0003	LUMINÁRIAS LED 100W	QUANTIDADE	4	4,00
7.5.7	COMPOSIÇÃO	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	QUANTIDADE	4	4,00
7.5.8	COMPOSIÇÃO	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	QUANTIDADE	6	6,00
8.0			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
8.1	SEINFRA	C1946	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	TORNEIRA DE JARDIM	2	2,00
8.2	SEINFRA	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE	2	2,00
9.0			ACESSIBILIDADE			
9.1	SEINFRA	C4624	PISO PODOATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PERIMETRO DO PISO PODOATIL ESPESSURA DO PISO PODOATIL	180,53m 0,30m	180,53 X 0,30
9.2	SEINFRA	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	COMPRIMENTO	17,78m	17,78
10.0			PINTURA			
10.1			PAREDES			
10.1.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	QUANTITATIVOS	67,75m²	67,75m²
10.1.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS	67,75m²	67,75m²

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO		
10.1.3	SEINFRA	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	ÁREA DA FACHADA LATERAL ÁREA DA FACHADA FRONTAL	66,74m ² 88,32m ²	66,74 + 88,32	
10.2 ESQUADRIAS DE MADEIRA/COBERTA/CARAMANCHÃO							
10.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	P1 - (1,20 X 2,95)m ² P2 - (0,60 X 2,10)m ² J1 - (1,00 X 1,95)m ²	1 1 3	(1,20 X 2,95) X 1 X 2 (LADOS) + (0,60 X 2,10) X 1 X 2 (LADOS) + (1,00 X 1,95) X 3 X 2 (LADOS)	
10.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	P1 - (1,20 X 2,95)m ² P2 - (0,60 X 2,10)m ² J1 - (1,00 X 1,95)m ²	1 1 3	(1,20 X 2,95) X 1 X 2 (LADOS) + (0,60 X 2,10) X 1 X 2 (LADOS) + (1,00 X 1,95) X 3 X 2 (LADOS)	
10.2.3	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	PERÍMETRO DAS VIGAS COMPRIMENTO 01 COMPRIMENTO 02 QUANTIDADE DE VIGAS QUANTIDADE DE PILARES ALTURA DOS PILARES PERÍMETRO 01 ÁREA DA COBERTA A SER INVERNIZADA	0,28m 6,20m 5,90m 23 6 3,00m 0,80m 39,00m ²	0,28 X 5,80 X 21 + 0,28 X 6,20 X 2 + 0,80 X 3,00 X 6 + 39	
11.0 URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO							
11.1 PAVIMENTAÇÃO							
11.1.1	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	372,30m ²	372,30m ²	
11.1.2	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	125,32m ²	125,32m ²	
11.1.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,36x0,15m)	PERÍMETRO DA PRAÇA	171,93m	171,93m	
11.1.4	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	PERÍMETRO DOS CANTEIROS	201,04m ²	201,04m ²	
11.2 URBANIZAÇÃO							
11.2.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	QUANTIDADE	8	8,00	
11.2.2	SEINFRA	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	QUANTIDADE DE BANCOS	19	19,00	
11.2.3	SEINFRA	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	ÁREA CANTEIRO 01 ÁREA CANTEIRO 02	36,84m ² 24,25m ²	36,84 + 24,25	
11.2.4	SEINFRA	C2862	LASTRO DE BRITA	ÁREA CANTEIRO 01 QUANTIDADE ALTURA	3,14m ² 2 0,05m	3,14 X 2 X 0,05	
11.3 CARAMANCHÃO							
11.3.1	SEINFRA	C3523	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1ª. QUALIDADE 20cmX20cm	QUANTIDADE ALTURA	6 3,40m	6 X 3,40	
11.3.2	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"	QUANTIDADE DE VIGA 01 QUANTIDADE DE VIGA 02 COMPRIMENTO VIGA 01 COMPRIMENTO VIGA 02	21 2 6,20m 5,90m	21 X 6,20 + 5,90 X 2	
12.0 PAISAGISMO							
12.1	SEINFRA	C1491	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	ÁREA DE PAISAGISMO	107,02m ²	107,02m ²	
12.1 LIMPEZA							
	SEINFRA	C1625	LIMPEZA GERAL	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	28,98m ²	28,98m ²	
13.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	ÁREA DE INTERTRAVADO VERMELHO ÁREA DE INTERTRAVADO CINZA ÁREA DE PEDRA ARDÓSIA	125,32m ² 372,30m ² 343,23m ²	372,3+125,32+343,23	

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 01: LUMINARIAS LED 100W							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MATERIAIS							
1.1	SEINFRA	I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	1,0000	21,2100	21,21
1.2	SEINFRA	I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1,0000	23,8700	23,87
1.3	SEINFRA	I1204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1,0000	1,9000	1,90
1.4	SEINFRA	I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	1,0000	81,91	81,91
1.5	SEINFRA	I8439	Luminária LED para Iluminação Pública 100W	UNID.	1,0000	407,83	407,83
TOTAL DE MATERIAS							536,72
MÃO DE OBRA							
2.1	SEINFRA	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5000	14,5200	21,78
	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	1,5000	18,0700	27,11
TOTAL DE MÃO DE OBRA							48,89
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (85,20%)							INCLUSO
TOTAL GERAL							585,61
PESQUISA DE PREÇO							
MODELO		Luminária LED para Iluminação Pública 100W					
LOCAL DA COLETA	https://www.iluminim.com.br/luminaria-led-publica-100w-branco-frio			UNID.	1	389,90	389,90
LOCAL DA COLETA	https://www.embralumi.com.br/luminaria-publica-100w/p			UNID.	1	416,80 + 85,66 (FRETE)	502,46
LOCAL DA COLETA	https://www.americanas.com.br/produto/45349552/luminaria-led-publica-100w-branco-frio-para-poste?pfm_carac=luminaria%20led%20100w&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%202%20cell%20rid			UNID.	1	198,80 + 64,07 (FRETE)	262,87
LOCAL DA COLETA	https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-led-para-iluminacao-publica-poste-100w-branco-frio-bivolt-mokay/p/6083187/cj/luri/			UNID.	1	379,90 + 96,20(FRETE)	476,10
DATA DA COLETA	31/07/2019						

RENAN ROCHA AQUINO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 54.164/D



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

DATA: SETEMBRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 02: POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO.							
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MATERIAIS							
1.1	SEINFRA	16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	UNID.	1,00	106,12	106,12
1.2	SEINFRA	10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	16,00	1,44	23,04
1.3	SEINFRA	12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UNID.	4,00	5,66	22,64
1.4	SEINFRA	10109	AREIA MEDIA	M3	0,17	51,00	8,57
1.5	SEINFRA	10280	BRITA	M3	0,21	78,75	16,19
1.6	SEINFRA	10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53,00	0,48	24,36
			POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO(PREÇO MÉDIO)	UNID.	1,00	2418,75	2418,75
TOTAL DE MATERIAS							2619,69
MÃO DE OBRA							
2.1	SEINFRA	12312	ELETRICISTA	H	0,35	18,07	6,32
2.2	SEINFRA	12543	SERVENTE	H	32	13,21	422,72
TOTAL DE MÃO DE OBRA							429,04
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (65,20%)							INCLUSO
TOTAL GERAL							3048,73
PESQUISA DE PREÇO							
MODELO	POSTE LIVERPOOL C/ 02 LUMINÁRIAS H:3,15M, FABRICADO EM ALUMÍNIO COM VIDRO E SOQUETE, MODELO PRETO FOSCO(PREÇO MÉDIO)						
LOCAL DA COLETA	https://www.fundicaovesuvia.com.br/iluminacao/postes-coloniais/poste-liverpool-c-02-luminarias-c-3-15-mts-de-altura			UNID. + FRETE(472,79)	1	3529,42	3529,42
LOCAL DA COLETA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071796638-poste-liverpool-para-jardim-de-aluminio-02-luminaria-315m-_JM?quantity=1&position=1&type=item&tracking_id=283c7812-af2b-4737-a209-ca2b1486f363			UNID. (SEM FRETE)	1	2031,79	2031,79
LOCAL DA COLETA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071791110-poste-liverpool-para-jardim-de-aluminio-02-luminaria-315m-_JM?quantity=1#position=4&type=item&tracking_id=283c7812-af2b-4737-a209-ca2b1486f363			UNID. (SEM FRETE)	1	1.917,65	1917,65
LOCAL DA COLETA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-907811857-poste-liverpool-com-02-luminarias-_JM?quantity=1#position=2&type=item&tracking_id=7b74f336-3f44-474b-a055-0b82f7505f93			UNID. (SEM FRETE)	1	2.196,15	2196,15
DATA DA COLETA	24/09/2019						

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164/D




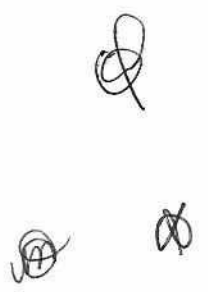
**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

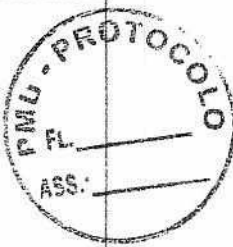
**ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO**

DATA: SETEMBRO/2019

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO 01: POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, COM QUATRO LUMINÁRIAS LED 100W							
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
MATERIAIS							
1.1	SEINFRA	I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	4,00	21,21	84,84
1.2	SEINFRA	I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	4,00	26,40	105,60
1.3	SEINFRA	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	10,00	2,99	29,85
1.2	SEINFRA	I0278	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	4,00	23,6700	95,48
1.6	SEINFRA	I1781	REATOR AFP P/ LAMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	4,00	81,91	327,64
1.7	SEINFRA	I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	10,00	3,58	35,80
1.8	SEINFRA	I8439	Luminária LED para Iluminação Pública 100W	UNID.	4,00	407,83	1631,32
TOTAL DE MATERIAS							2310,53
MÃO DE OBRA							
2.1	SEINFRA	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,7000	14,5200	39,20
2.2	SEINFRA	I2312	ELETRICISTA	H	4,6000	18,0700	83,12
TOTAL DE MÃO DE OBRA							122,32
MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (85,20%)							INCLUSO
SERVIÇOS							
3.1	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UNID.	1,0000	1.020,5119	1.020,51
TOTAL DE SERVIÇOS							1020,51
TOTAL GERAL							3453,36
PESQUISA DE PREÇO							
MODELO			Luminária LED para Iluminação Pública 100W				
LOCAL DA COLETA	https://www.iluminim.com.br/luminaria-led-publica-100w-branco-frio			UNID.	1	389,90	389,90
LOCAL DA COLETA	https://www.embralumi.com.br/luminaria-publica-100w/p			UNID.	1	416,80 + 85,66 (FRETE)	502,46
LOCAL DA COLETA	https://www.americanas.com.br/produto/45349552/luminaria-led-publica-100w-branco-frio-para-poste?pfm_carac=luminaria%20led%20100w&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_max=arid&pfm_type=search_q&pfm_selle_rtd			UNID.	1	198,80 + 64,07 (FRETE)	262,87
LOCAL DA COLETA	https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-led-para-iluminacao-publica-poste-100w-branco-frio-bivolt-mokay/p/6083187/cj/luri/			UNID.	1	379,90 + 96,20(FRETE)	476,10
DATA DA COLETA	31/07/2019						


 RENAN ROCHA AQUINO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 54.164/D





ORÇAMENTO - REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
 LOCALIZAÇÃO - RUA VICENTE FERREIRA, DISTRITO DE PASADUA
 QUANTITATIVO - PISO, REVESTIMENTO E PINTURA



ESTADO DO CEARÁ
 GOVERNO MUNICIPAL DE URUÇA
 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

AMBIENTE	ÁREA (M²)	REVESTIMENTO	PINTURA	PISO	PAREDE				QUANTIFICADOS				LATE		PINTURA				
					DEMOLAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO	FORNECIMENTO	CEBAMINCO	CHAPISCO	EMBOCO	REBOCO	VERFANCA	FORNECIMENTO	CHAPISCO	REBOCO	ANISIA P&B&B&B&B + LATE	SUPERFÍCIE	LATE INTERNO (PAREDE + LATE)	PINTURA (P&B)
ÁREA DO MUSEU DO LIVRO	17,67	16,90	3,18	1,52	17,67	11,67	17,67	5,22	25,53	26,67	22,26	23,53	11,67	17,67	44,50	0,00	14,54		
ADMINISTRAÇÃO	5,64	9,90	3,18	1,15	5,64	5,64	5,64	20,06	14,31	14,81	22,26	14,23	5,64	5,64	20,06	0,00	20,43		
ÁREA EXTERNA DO PRÉDIO	2,76	7,00	3,18		2,76	2,76		22,26	22,26				2,76	2,76	2,76		2,76		
TOTAL					26,07	26,07	25,31	2,76	103,54	61,66	41,68	22,26	39,60	26,07	26,07	67,25	0,00	61,75	0,00

[Handwritten Signature]
 REGINA DO CARVALHO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-CE 54 104-D

[Handwritten Mark]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA
LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BARRIO: CENTRO
DATA: SETEMBRO/2019

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
		%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%	RS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,60%	12.127,42	100,00%	12.127,42								
2.0	ESTRUTURA	0,29%	634,93	100,00%	634,93								
3.0	PAREDES E PAINÉIS	0,19%	408,45	100,00%	408,45								
4.0	REVESTIMENTO	10,73%	23.243,50			50,00%	11.621,75	50,10%	11.621,75				
5.0	PISO	13,94%	30.204,07			50,00%	15.102,04	50,10%	15.102,04				
6.0	COBERTA	2,95%	6.397,33			50,00%	3.198,67	25,10%	1.599,33	25,00%	1.599,33		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,61%	38.145,96			50,00%	19.072,98	50,10%	19.072,98				
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	0,35%	753,74			100,00%	753,74						
9.0	ACESSIBILIDADE	3,91%	8.486,57				4.233,29						
10.0	PINTURA	9,61%	20.816,93					50,00%	10.408,47	50,00%	10.408,47		
11.0	URBANIZAÇÃO/OPAVIMENTAÇÃO	33,56%	72.696,42					50,10%	36.347,71	25,00%	18.173,86		
12.0	PAISAGISMO	0,77%	1.659,88							50,00%	829,94		
13.0	LIMPEZA	0,50%	1.082,01									100,00%	1.082,01
TOTAL SIMPLES		100,00%	216.637,21										
EBI 25,48%			55.199,16										
TOTAL ACUMULADO		100,00%	271.836,37	6,08%	13.171,80	22,62%	48.095,43	40,96%	88.730,83	16,27%	35.244,88	14,18%	30.484,27

REINALDO ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

LOCALIZAÇÃO : AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

CALCULO DO BDI

Taxa de Administração Central	A	2,00%
-------------------------------	---	-------

Garantia e seguros		0,21%
Risco		0,97%
Despesas Financeiras		0,59%

Impostos	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%

Taxa de Tributos	T	13,15%
------------------	---	--------

Lucro	L	5,00%
-------	---	-------

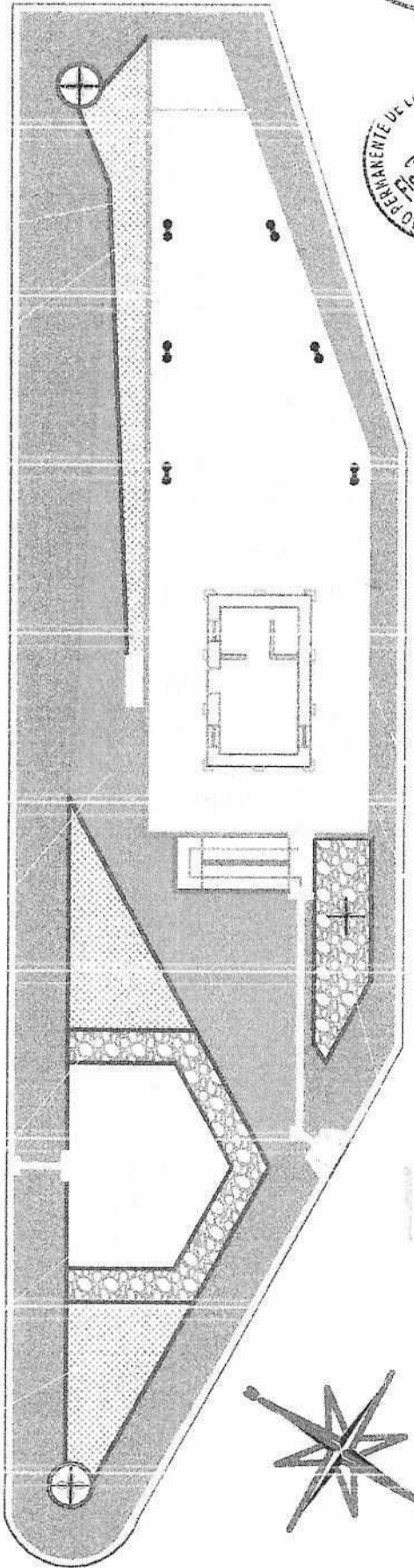
BDI		25,48%

BDI - Faixa de Admissibilidade

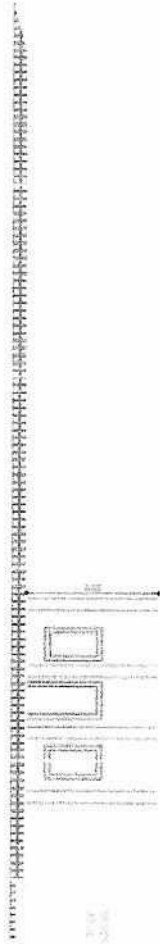
Minimo	Medio	Maximo
0,11%	4,07%	8,03%
0,00%	0,21%	0,42%
0,00%	0,97%	2,05%
0,00%	0,59%	1,20%
6,03%	7,65%	9,03%
3,83%	6,90%	9,96%
1,1061	1,2208	1,3374
10,61	22,08	33,74

$$BDI = [(1+AC+G+R+S) * (1+DF) * (1+L) / (1+I)] - 1$$

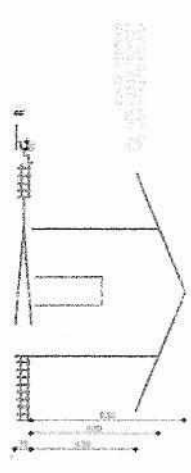
RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 54.164-D



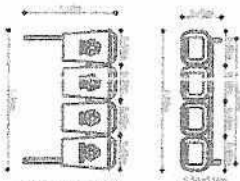
01 PLANTA BAIXA



02 FACHADA LATERAL



03 CORTES AA



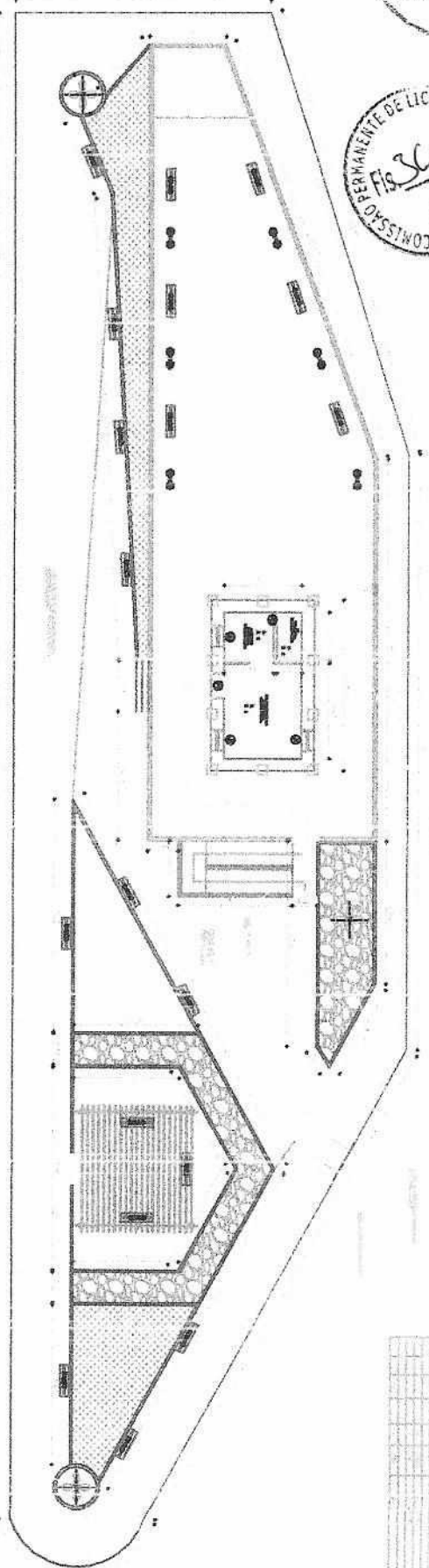
04

05

Regen Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184.D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 061356332-8

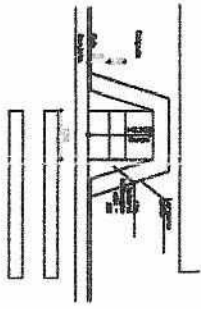


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



01 PLANTA BARRA

Regian Rocha Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.164-D
CPF: 029.082.843-06
RNP: 081356332-8

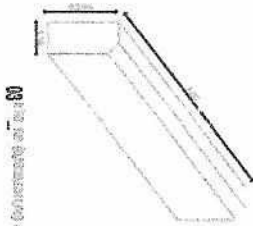


03 Corte transversal de um dos ambientes do bloco

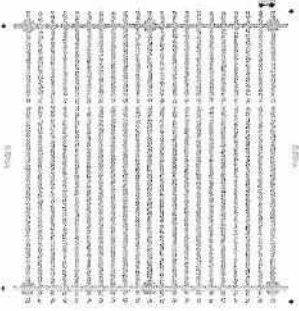
04 Corte longitudinal



02 Corte longitudinal



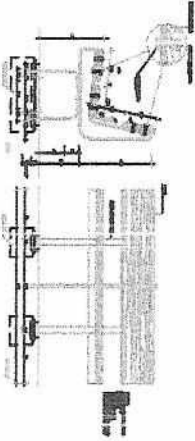
03 Corte longitudinal



05 DETALHAMENTO CARRAMANCHOS



05 DETALHAMENTO BARRAS

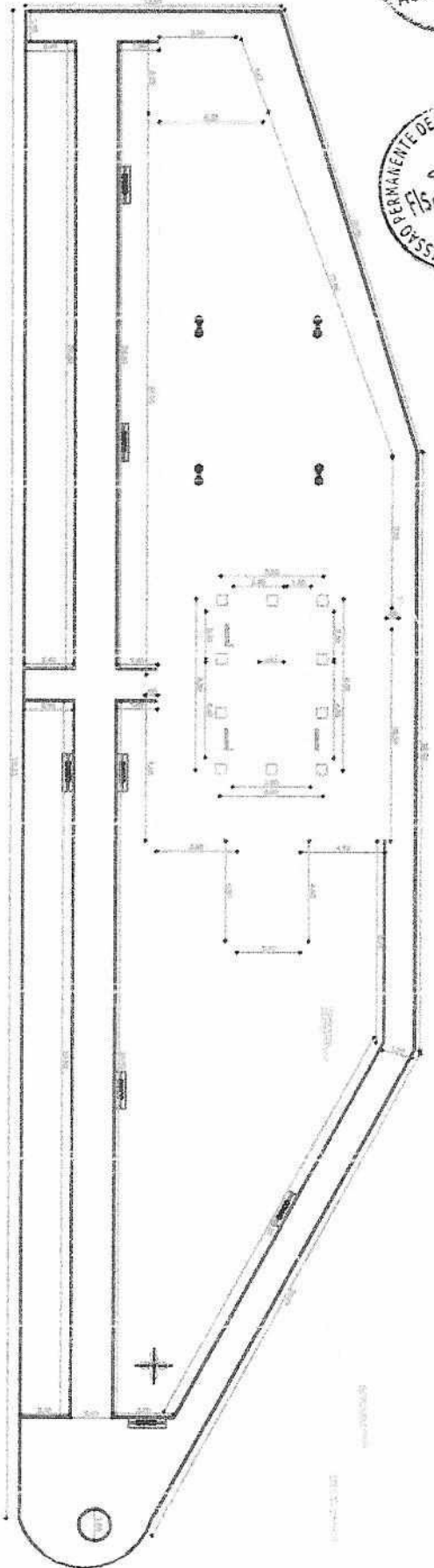


Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

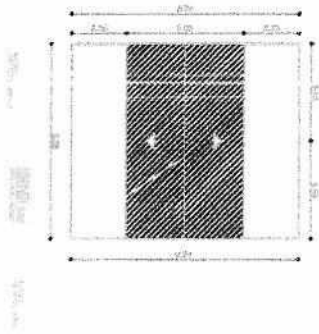
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



01 PLANTA SALA COMO CONSTRUÇÃO



04 PLANTA DE FUNDAÇÃO

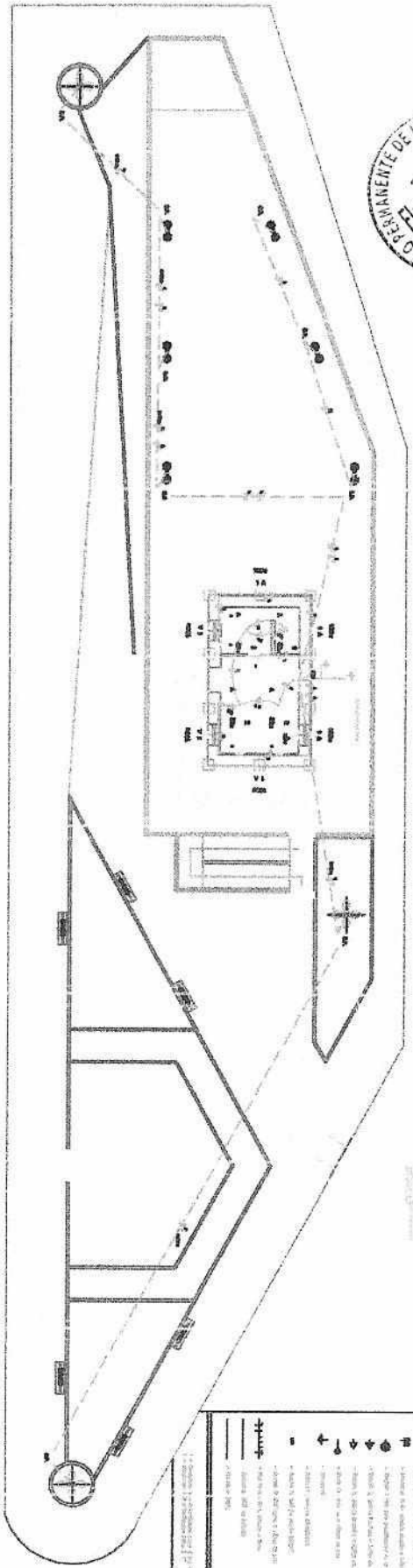
Regan Roberto Aquino
Engenheiro Civil
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 029.082.843-08
RNP: 081858332-8

Regan Roberto Aquino



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

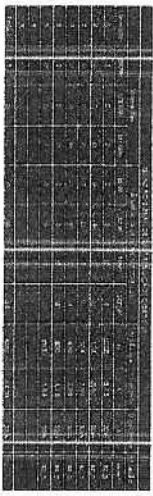
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



01 - PROJETO ARQUITETÔNICO

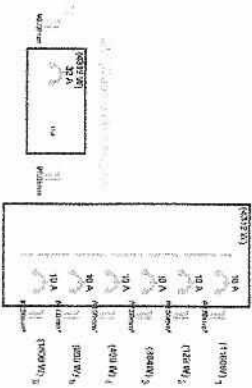


02 - DETALHAMENTO (TERRAPLENAMENTO)



03 - PLANO DE CIMENTAÇÃO

04 - PLANO DE FUNDAÇÃO



05 - PLANO DE CIMENTAÇÃO

PROJETO DE ARQUITETURA

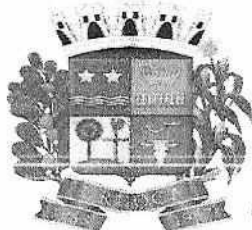
Regan Rocha Aguiar
Engenheiro CIVIL
CREA-CE: 54.184-D
CPF: 028.082.843-08
RNP: 081356332.8

Table with 4 columns and 3 rows, likely a schedule or specification table.

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

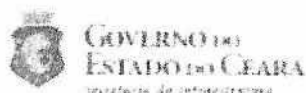
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



OBRA: REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

LOCAL: AVENIDA VALDEMAR ROCHA, BAIRRO: CENTRO

ENCARGOS SOCIAIS – SEINFRA 0.26



ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 026.1 (DESONERADA) E 026					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,94	44,97	16,94
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	11,35	0,00	11,35	0,00
B2	FÉRIAS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,00	0,92	0,00
B4	13º SALÁRIO	8,35	8,35	8,35	8,35
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,00	0,07	0,00
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,24	0,56	0,24	0,56
B7	RMS DE CHUVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,00	0,11	0,00
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00	4,23	0,00	4,23
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,00	0,00	0,00	0,00
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	0,00	4,40	0,00
C4	DEPÓSITO DE RECLAMAÇÃO SEM JUSTA CAUSA	0,00	0,00	0,00	0,00
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,66	2,83	16,56	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D)		80,20	48,89	114,23	72,68



ENCARGOS SOCIAIS – SINAPI A PARTIR DE OUTUBRO/2018

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



CEARA VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2018

CODIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A		GRUPO B	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	NSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	3,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,50%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,00%	36,00%
GRUPO B					
B1	Reposico Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxilio Enfermidade	0,02%	0,71%	0,02%	0,71%
B4	13º Salario	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Diário de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,97%	16,86%	44,97%	16,84%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,40%	3,39%	4,40%	3,39%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%

Fonte: Informação Datas de Caixa - SINAPI

RENAN ROCHA AQUINO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 54.164-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20190456495

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

RENAN ROCHA AQUINO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0613563328

Registro: 54164D CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

RUA JOÃO RODRIGUES

Nº: 139

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Uruoca**

UF: **CE**

CEP: 62460000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

ART Vinculada: **CE20170148927**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VALDEMAR ROCHA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Cidade: **Uruoca**

UF: **CE**

CEP: 62460000

Data de Início: **23/05/2019**

Previsão de término: **12/07/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1072 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1072 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTAS

1,00

un

7 - FISCALIZACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> MANUTENÇÃO PREDIAL -> #1072 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTAS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA VALDEMAR ROCHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uruoca, 09 de Outubro de 19

Local

data

RENAN ROCHA AQUINO - CPF: 029.082.843-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **27/05/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213332108**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0WZZ1
 Impresso em: 28/05/2019 às 09:28:54 por: , ip: 189.84.116.62

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



Handwritten marks and signatures on the right margin.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA
- BDI
- ENCARGOS SOCIAIS
- PLANTAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS PADRÃO FNDE.

LOCAL: SEDE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO NO MUNICIPIO DE URUOCA – CEARÁ.

PATRICK MELO CAVALCANTE
Eng^o. Civil – CREA 51.528

DATA: SETEMBRO/2019



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer os parâmetros a ser observada durante a execução da obra de construção do muro da escola de 06 salas padrão FNDE na sede município de Uruoca - CE.

2.0 PROJETOS

A execução da presente edificação deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

Este caderno de encargos, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

3.0 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRS) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

5.0 FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Secretaria Municipal De Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Públicos do Município farão fiscalização permanente com autoridade para exercer em nome da Prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

6.0 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

7.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra, tais como:





- Placa da obra
- Locação da obra
- Utilização de equipamentos

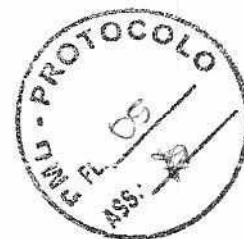
8.0 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro do prazo estipulado em contrato.

9.0 PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado em cronograma e instruções da licitação.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

10.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Conforme locação da escola o muro será construído mediante planta apresentada, todas as alvenarias do perímetro serão executadas após locação em gabarito.

11.0 MOVIMENTO DE TERRA

11.1 ESCAVAÇÃO

As escavações serão convenientemente manuais até 1,50 metros, isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

As escavações para a realização de blocos e cintas circundantes serão levadas a efeito escoradas, isoladas esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e das impermeabilizações.

O material proveniente dos cortes, atendido o projeto e desde que técnica e economicamente (as massas em excesso que resultam em bota-fora), a critério da fiscalização, poderá ser integrada aos aterros.

12.0 PAREDES E PAINEIS:

As paredes de alvenaria que se assentem diretamente sobre o terreno terão fundação em alvenaria de pedra argamassada.

Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30 cm x 20 cm x 10cm.

As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 30 (trinta) centímetros ou a espessura da alvenaria de elevação mais 20 (vinte) centímetros (adotar o maior dos dois valores, quando não houver indicação desta espessura no projeto estrutural e/ou especificações).



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos. A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos furados assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:6.

As argamassas serão preparadas de preferência mecanicamente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelos 90 segundos a contar do momento em que todos os componentes da argamassa, inclusive a água, houverem sido lançados na betoneira ou misturador.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro da obra, em masseiras, tabuleiros, estrados ou superfícies planas, impermeáveis e resistentes.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes do seu emprego.

As argamassas contendo cimento deverão ser usadas dentro de 2 horas e 30 minutos, a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda argamassa que apresentar vestígio de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 09 cm x 19 cm x 19 cm.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2 cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para a fixação de esquadrias e rodapés de madeira serão empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente.

As paredes ou trechos de paredes a serem executadas em elementos vazados obedecerão às localizações, dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

Os elementos vazados serão cuidadosamente apurados a fio de prumo.

As fiadas serão perfeitamente retas e niveladas com uso de nível de bolha.

Não será tolerada qualquer torção, desnível ou desaprumo dos elementos vazados, nem qualquer sinuosidade nas juntas verticais ou horizontais.

13.0 CONCRETO

13.1 FORMAS

MONTAGEM DAS FORMAS

Deverão ser executadas de modo que o concreto acabado tenha as formas e as dimensões do projeto, de acordo com alinhamentos e cotas, e que apresente uma superfície lisa e uniforme.

Deverão ser projetadas de modo que suportem os efeitos do lançamento e adensamento do concreto.

As dimensões, nivelamento e verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente.

Antes da concretagem, será removido, do interior das formas, todo o pó de serra, aparas de madeira e outros restos de materiais. Em pilares ou paredes, nos quais o fundo é de difícil limpeza, deverão ser deixadas aberturas provisórias para facilitar essa operação.

As juntas das formas serão obrigatoriamente vedadas para evitar perda da argamassa do concreto ou de água.

Nas formas para superfícies aparentes de concreto, o material a ser utilizado deverá ser a madeira compensada plastificada, as chapas de aço ou as tábuas



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

revestidas com lâminas de compensado plastificado ou com folhas metálicas. Para superfícies que não ficarão aparentes, o material utilizado poderá ser a madeira mista comumente usada em construções ou as chapas compensadas resinadas.

Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas, mantendo-se as superfícies úmidas, mas não encharcadas. Salvo indicação em contrário, todos os cantos externos e bordos das superfícies aparentes das peças de concreto a serem moldadas deverão ser chanfrados, por meio da colocação de um "bite" de madeira. Esse "bite" deverá ter, em seção transversal, o formato de um triângulo retângulo isósceles, cujos lados iguais devem medir 2,00 cm.

As uniões das tábuas, folhas de compensados ou chapas metálicas, deverão ser de topo e repousarão sobre vigas suportadas pelas peças de escoramento. Os encaixes das formas deverão ser construídos e aplicados de modo a permitir a sua retirada sem se danificar o concreto.

13.2 CONCRETO

A execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a resistência e a estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo:

A Relação Água/Cimento, que decorrerá da Resistência de Dosagem, f_{c25} , e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc.

13.3 GRADIL

O material utilizado será "CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO

LOCAL: ESCOLA PADRAO FNDE 6 SALAS, DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

SEINFRA: 26.1 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS				944,22
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
2.0			FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA				39.669,07
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	41,47	38,71	1.605,38
2.2	SEINFRA	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	69,12	22,46	1.552,44
2.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	41,47	368,38	15.277,46
2.4	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	17,28	431,62	7.458,39
2.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	276,48	7,92	2.189,72
2.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	278,55	7,83	2.181,07
2.7	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	103,68	57,50	5.961,60
2.8	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,37	332,08	3.443,01
3.0			SUPERESTRUTURA				3.274,88
3.1	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	177,60	7,92	1.406,59
3.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	59,64	7,83	467,01
3.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,20	57,50	184,00
3.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,37	360,74	1.217,28
4.0			PAREDES E PAINÉIS				61.959,96
4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	277,50	47,29	13.122,98
4.2	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	555,00	5,19	2.880,45
4.3	SEINFRA	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	555,00	33,69	18.697,95
4.4	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO	M2	24,72	86,44	2.136,80
4.5	SEINFRA	C4729	(EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	61,80	230,45	14.241,81
4.6	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,80	63,60	9.527,28
4.7	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,80	9,03	1.352,69
5.0			PINTURA				5.155,95
5.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	555,00	9,29	5.155,95

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO

LOCAL: ESCOLA PADRAO FNDE 6 SALAS, DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

SEINFRA: 26.1 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
6.0			PISOS (CALÇADAS)				18.774,14
6.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	57,60	61,84	3.561,98
6.2	SEINFRA	C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 6 FACES SEXTAVADO - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	M2	288,00	52,82	15.212,16
			TOTAL CUSTO DA OBRA				R\$ 129.778,00
			VALOR DO BDI			28,76%	R\$ 37.324,15
			TOTAL GERAL DA OBRA				R\$ 167.102,15

Custo Real em R\$ 167.102,15 (cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais e quinze centavos).

Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil
C.R.C. 61.528
CPF: 000.000.000-63

[Handwritten marks]



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO
LOCAL: ESCOLA PADRAO FNDE 6 SALAS, DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.
SEINFRA: 26.1 DESONERADA
DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
1.0			SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	3*2
2.0			FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA			
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	41,47	$(46+34,2+27,6+65)*0,4*0,6$
2.2	SEINFRA	C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	69,12	$(46+34,2+27,6+65)*0,4$
2.3	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	41,47	$(46+34,2+27,6+65)*0,4*0,6$
2.4	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	17,28	$(46+34,2+27,6+65)*0,2*0,5$
2.5	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	276,48	$(46+34,2+27,6+65)*4*0,4$
2.6	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	278,55	$((((0,09+0,17+0,09+0,17)*5)*4)*17*2,8*0,155$
2.7	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	103,68	$(46+34,2+27,6+65)*0,3*2$
2.8	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	10,37	$(172,8)*0,3*0,2$
3.0			SUPERESTRUTURA			
3.1	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	177,60	$((4*3)*37)*0,4$
3.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	59,64	$((((0,09+0,17+0,09+0,17)*5)*4)*37*0,155$
3.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	3,20	$(0,2+0,2)*8$
3.4	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,37	$(0,19*0,12)*4*37$
4.0			PAREDES E PAINELIS			
4.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	277,50	$(46+65)*2,5$
4.2	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	555,00	$(46+65)*2,5*2$
4.3	SEINFRA	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	M2	555,00	$(46+65)*2,5*2$
4.4	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE	M2	24,72	$(34,2+27,6)*0,4$
4.5	SEINFRA	C4729	40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	61,80	34,2+27,6
4.6	SEINFRA	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	149,80	$(34,2+27,6)*0,5*2+(65*0,5*2)+(4*6*0,5)$
4.7	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	149,80	$(34,2+27,6)*0,5*2+(65*0,5*2)+(4*6*0,5)$
5.0			PINTURA			
5.1	SEINFRA	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	555,00	$(46+65)*2,5*2$

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO

LOCAL: ESCOLA PADRAO FNDE 6 SALAS, DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.

SEINFRA: 26.1 DESONERADA

DATA: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CALCULO						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	MEMORIA DE CALCULO
6.0			PISOS (CALÇADAS)			
6.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	57,60	$((79*2)+(65*2))*0,2$
6.2	SEINFRA	C1923	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 6 FACES SEXTAVADO - e = 4,5 cm P/ PASSEIO	M2	288,00	$(79*2)+(65*2)$


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E OBRAS PUBLICAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO
LOCAL: ESCOLA PADRAO FNDE 6 SALAS, DISTRITO DE CAMPANARIO, MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.
SEINFRA: 26.1 DESCINERADA
DATA: SETEMBRO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO											
		TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
	CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO	100,00	167.102,15	30,00	50.130,65	30,00	50.130,65	30,00	50.130,65	10,00	16.710,22		
	TOTAL SIMPLES	100,00	167.102,15	30,00	50.130,65	30,00	50.130,65	30,00	50.130,65	10,00	16.710,22		
	TOTAL ACUMULADO	100,00	167.102,15	30,00	50.130,65	60,00	100.261,29	90,00	150.391,94	100,00	167.102,15	100,00	167.102,15

Handwritten signature
Mário Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 51.528
CPF: 003.989.069-63

F.M.L. - PROTOCOLO
FL. 13
ASS: *Handwritten initials*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA-CE
R\$ 366
R

Handwritten marks and signatures



ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,89
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	8,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	46,45	18,68
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Trabalhado	6,35	5,39
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,15	0,30
C3	Férias indenizados	3,56	1,82
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	4,84	3,66
C5	Indenização Adicional	0,53	0,45
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	15,43	11,62
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,48
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,33	3,62
*GRUPO E			
E1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,00	0,00
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00
TOTAL (A+B+C+D+E)		87,01	50,72

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.526
CPF: 000.000.000-00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97



	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,64

I	Impostos	13,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	13,15

BDI =		28,76%
--------------	--	---------------

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T + S + C + L}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

Patrick Main Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CRA-CE 51.528
CPF: 009.909.083-63

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

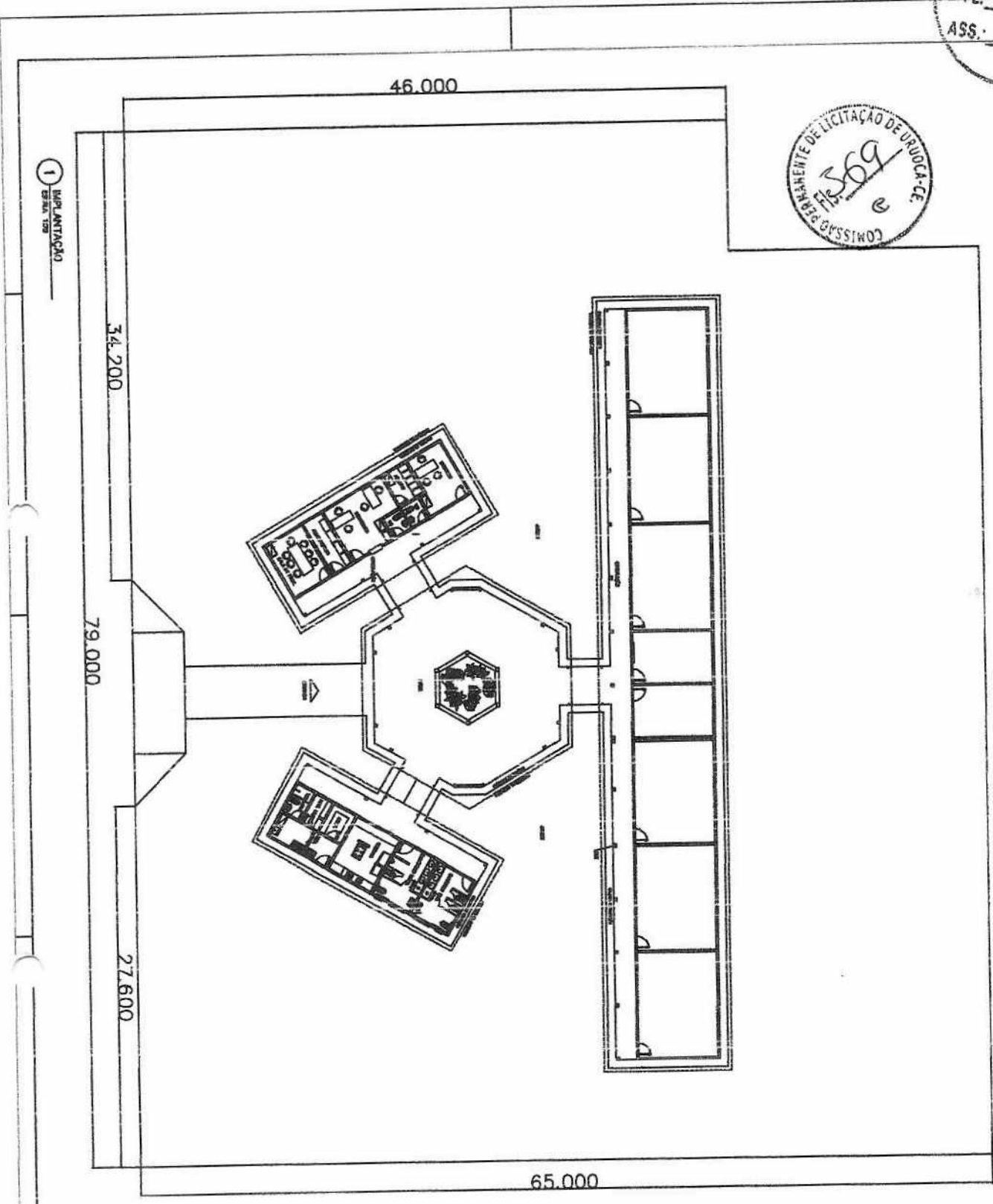
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PMU - PROTOCOLO
FL. 6
ASS. 00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUÇA-CE
Nº 369



1
IMPLANTACAO
ESCALA: 1:50

34.200

79.000

27.600

65.000

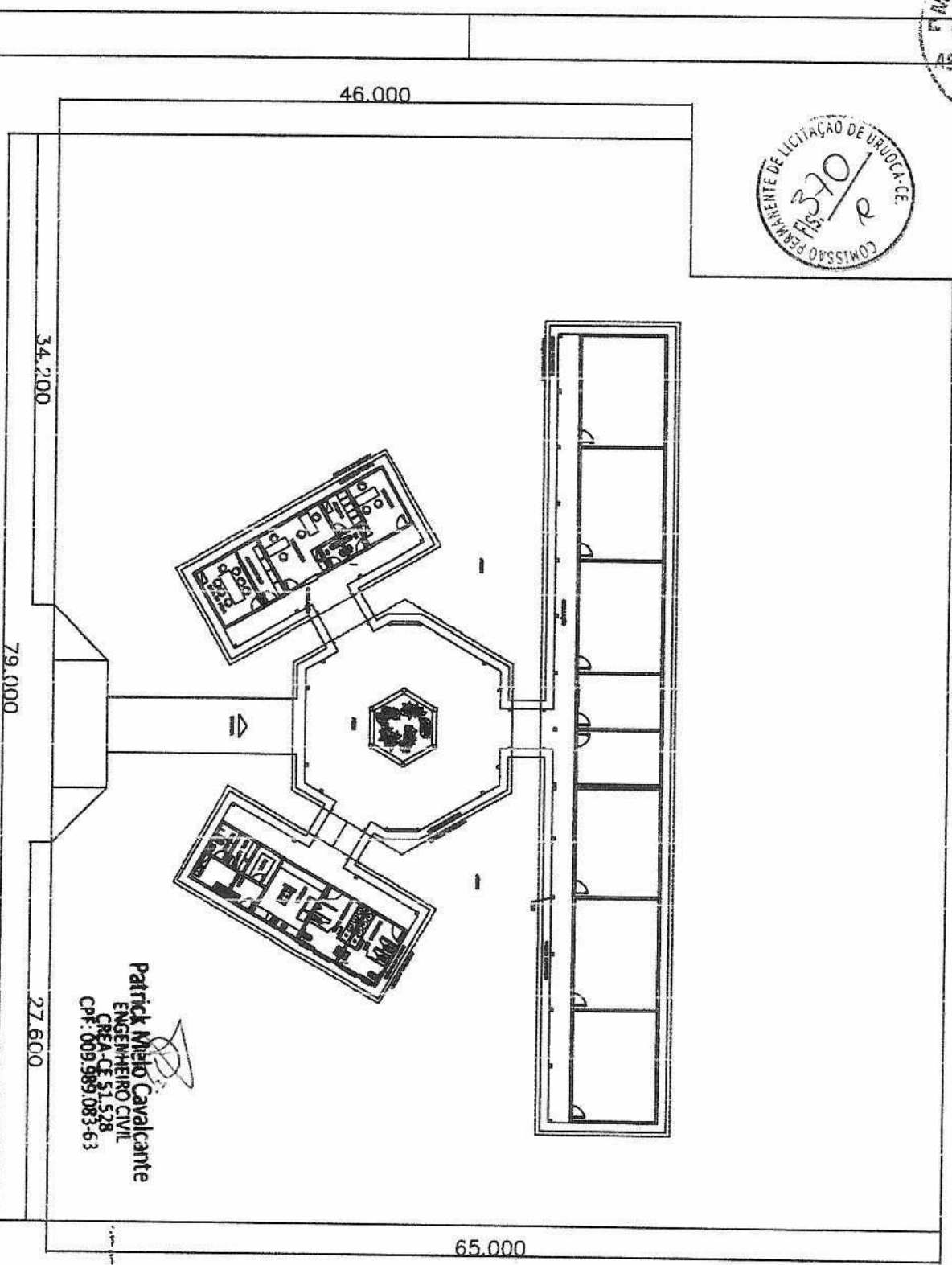
Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.969.083-63

ARQ		IMPLANTACAO		01	
PROJETO	ARQUITETURA	PROJETO	ARQUITETURA	PROJETO	ARQUITETURA
DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO	PROJETO

Handwritten signatures and initials.

F.M.L. - PROTOCOLO
FL. 17
ASS.

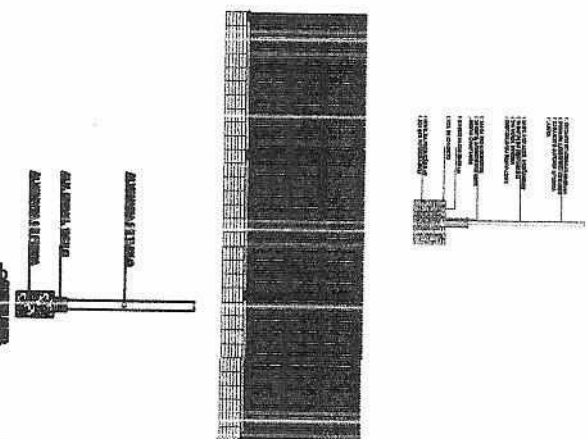
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE URUOCA-CE
RHS/10/9



Patrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

1 IMPLANTAÇÃO

ARQ		A. VOLTEIRA		01	
PROJETO	REVISÃO	DATA	FECHA	ASSINATURA	DESCRIÇÃO
					IMPLANTAÇÃO
<p>GRUPO RESERVA 1 BARRIO 3 - 01 SÓLA DE TELA</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 1</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 2</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 3</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 4</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 5</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 6</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 7</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 8</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 9</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 10</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 11</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 12</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 13</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 14</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 15</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 16</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 17</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 18</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 19</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 20</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 21</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 22</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 23</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 24</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 25</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 26</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 27</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 28</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 29</p> <p>PROJETO DE FUNDAÇÃO PARA A ESCOLA - ANEXO 30</p>					



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Uruoca-CE

Comissão Permanente de Licitação

Uruoca - CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0040810.2019

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ESTAÇÃO FERROVIARIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, pelo preço global é de R\$ _____ (_____).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

TOMADA DE PREÇOS Nº 0040810.2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE, ESTAÇÃO FERROVIARIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
				TOTAL S/BDI	
				BDI ____%	
				TOTAL C/ BDI	

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação de Uruoca-CE

DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO) neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. (NOME), qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, para cumprimento das exigências editalícias da TOMADA DE PREÇO nº 0040810.2019 e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

[Handwritten signatures]



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA
E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, direto ou representante), Sr. <Nome>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na Tomada de Preço nº. 0040810.2019, realizada pelo Município de Uruoca/CE.

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

[Handwritten signature]



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 0040810.2019, ao Município de Uruoca, Estado do Ceará, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Uruoca-CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N°:

Prezados Senhores

Peio presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável técnico visitou o local e a região onde serão executadas as obras referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas. Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

.....

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

TEL/EMAIL:



ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João Rodrigues, 173 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX através da Secretaria de _____, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____ inscrito no CPF nº. denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº _____, neste ato representado por _____, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º **0040810.2019**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS **0040810.2019** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA 3ª. ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAUDE, ESTAÇÃO FERROVIARIA E CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS DE PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE**, de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico.

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX), a ser pago com recursos orçamentários dos Tesouros Municipal e Federal, com a seguinte dotação orçamentária: **XXXXXX** e Elemento de Gasto: **3.3.90.39.00** – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **XXXX (XXXXX) dias corridos**, independentemente da respectiva publicação no Diário Oficial do Município

[Handwritten signatures and initials]



de Uruoca, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Uruoca.

4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.5. O prazo de vigência será de **XXXX (XXXXX) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com solicitação e acordo com as partes.

CLÁUSULA QUINTA -DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil -INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da PMS até o dia 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) de cada mês, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta) do mês corrente. A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.

6.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.



f) Cópia da ART da obra; e

g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.3. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.4. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.5. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos,

[Handwritten signatures and initials]



seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;

j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

h) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pelo do CONTRATANTE Sr. **XXXXXXXXXX**, ao qual compete:

a) Anotar, no processo Tomada de Preços, protocolado no CONTRATANTE sob nº **0040810.2019**, que originou e vincula o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

c) Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

a) Multa;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

d) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

e) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

11.3. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

11.3.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

11.3.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

11.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

11.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa no Diário Oficial do Município, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

11.5. As sanções previstas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em sua na alínea "a".

11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;



- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Uruoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Uruoca-CE, xxxx de xxxxxx de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

1. _____

C.P.F.: _____

2. _____

C.P.F.: _____